



**PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO DE SAÚDE, POPULAÇÃO
E CONTROLO DE DROGAS (CTE-SPCD-1)
13-17 DE ABRIL DE 2015
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

STC/EXP/HP/IV(I)

TEMA:- “DESAFIOS PARA O ACESSO UNIVERSAL E INCLUSIVO “

NOTA INFORMATIVA SOBRE A REVISÃO DO PLANO DE ACÇÃO DE MAPUTO

1. Antecedentes

Os objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), incluindo o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e VIH/SIDA, atribuem grande importância à saúde: três dos oito objectivos de desenvolvimento, nove das 18 metas e 18 dos 48 indicadores¹ estão relacionados com a saúde. Portanto, alcançar os ODM relacionados com a saúde seria uma grande contribuição para atingir as metas globais. É em reconhecimento deste papel central que a Comissão da União Africana (CUA) adoptou uma série de documentos de políticas de saúde destinados a melhorar as condições de saúde do povo Africano

Depois de reconhecer que os países africanos tinham poucas possibilidades de alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) sem melhorias significativas na saúde sexual e reprodutiva, a CUA formulou e adoptou, em 2005, o Quadro de Política Continental para a Saúde Sexual e Reprodutiva e Direitos (SRHR) e adoptou em 2006 o Plano de Acção de Maputo (PAdM) 2007-2010 para a sua operacionalização. Após a revisão do plano em 2010, a XV Sessão Ordinária da Conferência da UA prorrogou a sua implementação para 2015.

2. Objectivos do projecto/iniciativa

O objectivo final do Plano de Acção de Maputo é garantir que os Governos Africanos, a sociedade civil, o sector privado e todos os parceiros de desenvolvimento conjuguem e redobrem esforços, para que juntos a implementação efectiva do Quadro de Política Continental para a Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SRHR), incluindo o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva até 2015 em todos os países de África possa ser alcançada.

3. Mandato

A 2ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros Africanos da Saúde, realizada no Botswana, em 2005, adoptou o Quadro de Política Continental para a Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SRHR), que foi aprovado pela 8ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo vide EX.CL/Dec.249 (VIII). A 8ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, Decisão EX.CL/Dec.247 (VIII) aprovou a realização de uma Sessão Especial da Conferência dos Ministros Africanos da Saúde dedicada à Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, em 2006, em Maputo, Moçambique. A Sessão Especial da Conferência dos Ministros de Africanos da Saúde em Maputo, Moçambique, adoptou o Plano de Acção para a Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, "O Plano de Maputo" 2007 – 2010, que foi endossado pela Décima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, Decisão EX.CL/Dec.327 (X). Após a revisão do plano em 2010, a 15ª Sessão Ordinária da Conferência da UA, Decisão EX.CL/Dec.568 (XVII), prorrogou a sua implementação para 2015 e decidiu que a Comissão devia realizar uma avaliação final e apresentar um relatório ao Conselho Executivo em 2014, em preparação para a revisão dos ODM em 2015.

¹ UNGASS/RES/55/2: UN millenium Déclaration: Sept 18, 2000

4. Atualização sobre os últimos desenvolvimentos.

Plano de Acção de Maputo representa um importante passo em frente na orientação dos países no que se refere à planificação e programação para os ODM 4 e 5, bem como para o 6. Desde a sua criação, uma série de acontecimentos tiveram lugar visando colocar a saúde Materna, Neonatal e da Criança, incluindo o VIH/SIDA no centro da política, estratégia e programação nacional. A revisão do Plano de Acção de Maputo em 2010 forneceu indicações sobre o progresso realizado pelos Estados-membros na execução dos planos nacionais SSRD e identificou pontos fortes e fracos no seu desenvolvimento e implementação. Em conformidade com a Decisão 15ª da Sessão Ordinária da Conferência da UA, foi realizada uma revisão abrangente da implementação do Plano de Acção de Maputo em termos de realizações, desafios e oportunidades. A revisão apresentou ainda recomendações que estão em sintonia com os instrumentos de política da CUA pós-2015, nomeadamente a Posição Comum Africana da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 e Agenda 2063.

5. Recomendações.

Solicita-se à primeira sessão do Comité Técnico Especializado de Saúde, População e Controlo de Drogas (CTE -SPCD-1) que:

TOME NOTA da caducidade do Plano de Acção para a Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos e "O Plano de Acção de Maputo (PAdM) 2007 – 2015" e a Decisão do Conselho Executivo, que solicita que a Comissão da União Africana realize uma avaliação abrangente do PAdM;

- i. **ENDOSSE** o relatório de avaliação do Plano de Acção de Maputo e as respectivas recomendações.
- ii. **ADOPTAR** o Plano de Acção revisto para a Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos e "O Plano de Acção de Maputo 2016 – 2030".